



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Cód. 500367 – Colégio de Nossa Senhora da Graça

Estabelecimento de Ensino integrante da Rede Pública Financiado pelo
Ministério da Educação ao abrigo de Contrato de Associação

COMUNICADO AOS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO E ALUNOS

A Diretora Pedagógica do Colégio de Nossa Senhora da Graça, em cumprimento da legislação em vigor, vem comunicar aos encarregados de educação e aos alunos, quando maiores, que durante o período de tempo de realização dos Exames Nacionais (décimo primeiro e décimo segundo anos) e das Provas de Equivalência à Frequência (nono, décimo primeiro e décimo segundo anos) os alunos **não deverão ser portadores de telemóveis**, nem quaisquer outros sistemas de comunicação móvel, como computadores portáteis, aparelhos de vídeo ou áudio, relógios com comunicação *wireless* (*smartwatch*), de bips, etc.. A possibilidade de **inadvertidamente** se esquecerem destes equipamentos na sua posse, durante a realização das referidas Provas e Exames, leva à **anulação** dos mesmos.

Vila Nova de Milfontes, 02 de junho de 2020.

A Diretora Pedagógica

COLÉGIO DE N.ª S.ª DA GRAÇA

Contrib. N.º 501 119 841

Telef.: 283 996 103 * Fax: 283 996 107

E-mail: secretaria@colegiosgraca.com.pt

7645 - 256 VILA NOVA DE MILFONTES